



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## Portaria nº 049/2020

**“Dispõe sobre a designação da Comissão de Transmissão de Mandato no âmbito do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT e da outras providencias”.**

O Sr. Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, que os membros da Comissão de Transmissão de Mandato têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração da Câmara Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021;

**Considerando**, que a Comissão de Transmissão é composta de 4 (quatro) membros, indicados pelo gestor anterior da Câmara Municipal, e a Comissão Técnica Especial de Conferência é composta por 3 (três) membros indicados pelo gestor eleito da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 4º e seguintes da resolução Normativa nº 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para integrarem a Comissão de Transmissão de Mandato, os seguintes membros:

- I – Keila Martim - Controladora Interna
- II – Rosângela Grisa Grabovski – Chefe Departamento Contábil
- III – Marcos Winícius Paludo – Advogado
- IV – Graciele Angélica Ferreira dos Santos – Técnico Legislativo

**Art. 2º** - A Comissão de Transmissão de Mandato terá como coordenadora a pessoa nomeada no inciso I do art. 1º, sendo assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão Técnica Especial de Conferencia serão indicados pelo novo gestor da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, a ser definido em 1º de janeiro de 2021, quando da posse dos vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024, conforme artigo 18 e seguintes do Regimento Interno.



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 2 de dezembro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

---

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal